

BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



ANO 21 - Nº 23
ITAJUBÁ (MG), 02 DE MAIO DE 2022

SUMÁRIO

1 – CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	567
2 – CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	568
3 – REITORIA.....	570
4 – PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	576
5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	595
6 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO.....	596
7 - INSTITUTO DE FÍSICA E QUÍMICA.....	597
8 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS.....	600
9 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS.....	611



1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 07, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O Conselho Universitário (CONSUNI), no uso de suas atribuições previstas no §5º do art. 5º do Regimento do CONSUNI, tendo em vista o Processo nº 23088.011637/2022-28 e o que foi decidido em sua 4ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 20 de abril de 2022, **DECIDE:**

I – Aprovar o Relatório de Gestão da UNIFEI, referente ao exercício de 2021, no formato de Relato Integrado. Tal relatório integra a prestação de contas da Universidade, conforme o artigo 8º, inciso III, da Instrução Normativa 84/2020-TCU, e foi elaborado observando os conteúdos estabelecidos pela Decisão Normativa 187/2020-TCU e as atribuições definidas no Regimento da Administração Central da UNIFEI.

DECISÃO Nº 08, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O Conselho Universitário (CONSUNI), no uso de suas atribuições previstas no inciso VI do art. 22 de seu Regimento Geral combinado com o inciso VI do art. 5º do Regimento do CONSUNI, tendo em vista o Processo nº 23088.034379/2021-77 e o que foi decidido em sua 2ª Sessão Extraordinária, realizada no dia **04 de abril de 2022**, **DECIDE:**

I – Aprovar o Projeto de Criação de Curso de Graduação Engenharia Eletrônica - Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT) - *Campus Itabira*, condicionando que a implantação deste curso somente ocorra após atendimento das demandas por recursos humanos, disponibilização de infraestrutura física e disponibilização de recursos para aquisição e instalação de equipamentos laboratoriais, constantes no respectivo processo.

DECISÃO Nº 09, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O Conselho Universitário (CONSUNI), no uso de suas atribuições previstas no inciso VI do art. 22 de seu Regimento Geral combinado com o inciso VI do art. 5º do Regimento do CONSUNI, tendo em vista o Processo nº 23088.034372/2021-55 e o que foi decidido em sua 2ª Sessão Extraordinária, realizada no dia **04 de abril de 2022**, **DECIDE:**

I – Aprovar o Projeto de Criação de Curso de Graduação Ciência da Computação - Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT) - *Campus Itabira*, condicionando que a implantação deste curso somente ocorra após atendimento das demandas por recursos humanos, disponibilização de infraestrutura física e disponibilização de recursos para aquisição e instalação de equipamentos laboratoriais, constantes no respectivo processo.



2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO Nº 38, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XII do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XII do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.031202/2021-19 e a decisão deste Conselho na 9ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 20 de abril de 2022, **DECIDE:**

I - Alterar o Calendário Didático de Graduação 2022, apresentado pela Pró-Reitoria de Graduação, no que se refere ao período de inscrição dos processos seletivos de Transferência Interna - TI, Transferência Facultativa - TF e Portador de Diploma - PD, conforme segue:

Data atual:

Inscrição: 16/05 a 10/06/2022.

Nova data:

Inscrição: 06/06 a 30/06/2022.

- O resultado final dos processos seletivos ficam mantidos em **15/07/2022**.

DECISÃO Nº 39, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XII do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XII do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.035071/2021-49 e a decisão deste Conselho na 9ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 20 de abril de 2022, **DECIDE:**

I – Alterar o Calendário Administrativo 2022:

- **Inclusão** de recesso no dia 22 de abril de 2022 - **SEA**, conforme Portaria ME Nº 3.413, de 18 de abril de 2022, que altera a Portaria 14.817, de 20 de dezembro de 2021, passando a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º... VI-A - 22 de abril (ponto facultativo)"

DECISÃO Nº 40, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XII do art. 28 do Regimento Geral



combinado com o inciso XII do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.031202/2021-19 e a decisão deste Conselho na 9ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 20 de abril de 2022, **DECIDE:**

I – Alterar o Calendário Didático de Graduação 2022:

I - Inclusão de recesso no dia 22 de abril de 2022 - **SED**, conforme Portaria ME Nº 3.413, de 18 de abril de 2022, que altera a Portaria 14.817, de 20 de dezembro de 2021, passando a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º... VI-A - 22 de abril (ponto facultativo)"

DECISÃO Nº 41, DE 20 DE ABRIL DE 2022

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XXII do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XXII do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.034116/2021-68 e a decisão deste Conselho na 9ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 20 de abril de 2022, **DECIDE:**

I – Aprovar o novo Projeto Pedagógico do curso de graduação em Engenharia Química – PPC - EQI– Instituto de Recursos Naturais – *Campus Itajubá*.

DECISÃO Nº 42, DE 27 DE ABRIL DE 2022

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XII do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XII do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23088.011743/2022-10 e a decisão deste Conselho na 10ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 27 de abril de 2022, **DECIDE:**

I – Determinar o retorno ao formato presencial das solenidades de Colação de Grau dos cursos de Graduação da Universidade Federal de Itajubá.

DECISÃO Nº 43, DE 27 DE ABRIL DE 2022

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias previstas no inciso XV do art. 28 do Regimento Geral combinado com o inciso XV do art. 6º do Regimento do CEPEAd e tendo em vista o Processo nº 23499.004335/2021-81 e a decisão deste Conselho na 10ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 27 de abril de 2022, **DECIDE:**



I – Deliberar favoravelmente à criação do curso de Especialização em Metodologias Ativas no Processo de Ensino e Aprendizagem – MAPEA – IEI – *Campus Itabira*.

II – Encaminhar ao Conselho Universitário para análise e deliberação final.

DECISÃO Nº 44, DE 27 DE ABRIL DE 2022

O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), de acordo com as suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23088.011316/2022-23 e a decisão deste Conselho na 10ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 27 de abril de 2022, **DECIDE**:

I – Autorizar o afastamento do país do Senhor Reitor, Prof. Edson da Costa Bortoni, para a participação nos eventos, a saber: Congresso *Hydrovision International 2022 IEEE Power & Energy Society General Meeting (GM)* - 17 - 21 July 2022 - Denver, Colorado (EUA) – Período do afastamento: 11/07/2022 a 22/07/2022.

3 - REITORIA

PORTARIA Nº 829, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com a Resolução do CEPEAd nº01, de 20/01/2020 e Memorando Eletrônico nº9/2022 - CTR, de 20 de abril de 2022; resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Silvana de Jesus Fiuza, Siape nº 1156495, lotada na Coordenação de Transportes, como Solicitante de Passagem e viagem no SCDP.

Art.2º Para habilitação nos perfis do art.1º, a servidora deverá encaminhar, por meio do SIPAC, o "Termo de Responsabilidade de Acesso ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens - SCDP" e "Solicitação de Cadastro no SCDP", devidamente preenchido e assinado, conforme §6º do Art. 3º da Resolução CEPEAd nº1/2020, de 20 de janeiro de 2020.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de 02 de maio de 2022, na publicação do Boletim Interno de Serviços (BIS).

**PORTARIA Nº 830, DE 28 DE ABRIL DE 2022**

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando a correspondência do DCE, de 25/04/2022, **resolve:**

Art. 1º DESIGNAR os discentes abaixo relacionados como representantes dos discentes no Comitê Gestor de Recursos Laboratoriais - CGLab, período de 24.04.2022 a 25.04.2023:

I - Lívian Guimarães Waldomiro, matrícula nº 2021000042, titular;

II - Viviane Freitas Baptista, matrícula nº 2020014197, suplente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de 02 de maio de 2022, na publicação do Boletim Interno de Serviços (BIS).

PORTARIA Nº 840, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições previstas no Regimento Geral da UNIFEI, **resolve:**

Art. 1º O Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI fica composto pelos membros relacionados abaixo, conforme estabelecido pelo art. 27º da Resolução CONSUNI Nº1/2016 - Regimento Geral da UNIFEI e de acordo com os resultados de processos eletivos para seus membros:

I - Reitor da Universidade: Edson da Costa Bortoni.

II - Pró-reitores:

a) Pró-reitora de Gestão de Pessoas: Rosana das Graças Pereira - titular;

b) Pró-reitor de Gestão de Pessoas Adjunto: Zaqueu Oliveira dos Santos - suplente;

c) Pró-reitor de Graduação: Prof. Paulo Sizuo Waki - titular;

d) Pró-reitora de Graduação Adjunta: Profa. Karina Arruda Almeida - suplente;

e) Pró-reitor de Administração: Prof. Rero Marques Ruginger - titular;

f) Pró-reitor de Administração Adjunto: Adm. Daniel Ribeiro dos Santos Silva - suplente;

g) Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação: Prof. Edmilson Otoni Corrêa - titular;

h) Pró-reitora de Pesquisa e Pós-Graduação Adjunta: Profa. Regina Mambeli Barros - suplente;

i) Pró-reitor de Extensão: Prof. Guilherme Sousa Bastos - titular;

j) Pró-reitor de Extensão Adjunto: Adm. Antônio Sérgio da Silva - suplente.

III - Diretores dos Campi fora de sede:

a) Diretor do Campus de Itabira: Prof. Gilberto Duarte Cuzzuol - titular;



b) Vice-Diretora do Campus de Itabira: Profa. Fabiana Costa Guedes - suplente.

IV - Diretores das Unidades Acadêmicas de todos os campi:

a) Campus de Itajubá:

1. Instituto de Física e Química - IFQ: Diretora Profa. Geise Ribeiro - titular - pelo período de 02.01.2021 a 01.01.2025;
2. Instituto de Física e Química - IFQ: Vice-Diretor Prof. Marcelos Lima Peres - suplente - pelo período de 02.01.2021 a 01.01.2025;
3. Instituto de Engenharia de Produção e Gestão - IEPG: Diretor Prof. Renato da Silva Lima - titular - pelo período de 04.04.2022 a 03.04.2026;
4. Instituto de Engenharia de Produção e Gestão - IEPG: Vice-Diretor Prof. Rafael de Carvalho Miranda - suplente - pelo período de 04.04.2022 a 03.04.2026;
5. Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologia da Informação - IESTI: Diretor Prof. Robson Luiz Moreno - titular - pelo período de 25.05.2021 a 24.05.2025;
6. Instituto de Engenharia de Sistemas e Tecnologia da Informação - IESTI: Vice-Diretor Prof. Edmilson Marmo Moreira - suplente - pelo período de 25.05.2021 a 24.05.2025;
7. Instituto de Engenharia Mecânica - IEM: Diretor Prof. Luiz Fernando Valadão Flôres - titular - pelo período de 13.01.2021 a 12.01.2025;
8. Instituto de Engenharia Mecânica - IEM: Vice-Diretora Profa. Silmara Cristina Baldissera Kabayama - suplente - pelo período de 13.01.2021 a 12.01.2025;
9. Instituto de Matemática e Computação - IMC : Diretor Prof. Rodrigo Duarte Seabra - titular - pelo período de 02.01.2021 a 01.01.2025;
10. Instituto de Matemática e Computação - IMC : Vice-Diretora Profa. Mariza Stefanello Simsen - suplente - pelo período de 02.01.2021 a 01.01.2025;
11. Instituto de Recursos Naturais - IRN: Diretor Prof. Marcelo de Paula Correa - titular - pelo período de 06.04.2022 a 05.04.2026;
12. Instituto de Recursos Naturais - IRN: Vice-Diretor Prof. Paulo César Gonçalves - suplente - pelo período de 06.04.2022 a 05.04.2026;
13. Instituto de Sistemas Elétricos e Energia - ISEE: Diretor Prof. Maurício Campos Passaro - titular - pelo período de 18.05.2019 a 17.05.2023;
14. Instituto de Sistemas Elétricos e Energia - ISEE: Vice-Diretor Prof. Frederico Oliveira Passos - titular - pelo período de 18.05.2019 a 17.05.2023.

b) Campus Itabira:

1. Instituto de Ciências Puras e Aplicadas - ICPA: Diretor Prof. James Lacerda Maia - titular - pelo período de 21.05.2018 a 20.05.2022;
2. Instituto de Ciências Puras e Aplicadas - ICPA: Vice-Diretor Prof. Daniel Cristian Ferreira Soares - suplente - pelo período de 21.05.2018 a 20.05.2022;
3. Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT: Diretor Prof. Aurélio Luiz Magalhães Coelho - titular - pelo período de 21.05.2018 a 20.05.2022;
4. Instituto de Ciências Tecnológicas - ICT: Vice-Diretor Prof. Ivan Paulo de Faria - suplente - pelo período de 21.05.2018 a 20.05.2022;



5. Instituto de Engenharias Integradas - IEI: Diretor Prof. Claudio Ernani Martins Oliveira - titular - pelo período de 01.04.2022 a 31.03.2026;

6. Instituto de Engenharias Integradas - IEI: Vice-Diretor Prof. Márcio Roberto de Freitas - suplente - pelo período de 01.04.2022 a 31.03.2026.

V - Um representante dos STAEs, de cada um dos campi:

a) Itajubá - mandato até 01 de março de 2023:

1. Yáscara Fabrina Fernandes da Costa e Silva - titular;

2. Pâmela Teixeira Ribeiro - suplente.

b) Itabira:

1. VAGO - titular;

2. VAGO - suplente.

VI - Um representante dos discentes, de cada um dos campi:

a) Itajubá - pelo período de 25.04.2022 a 25.04.2023:

1. João Paulo Vieira da Costa, matrícula nº 2020006050 - titular;

2. Pedro Henrique Dias de Alvarenga Vitor nº 2022011283- suplente.

b) Itabira - pelo período de 25.04.2022 a 25.04.2023:

1. Júlia Batista Soares - titular;

2. VAGO - suplente.

Art. 2º Fica revogada a Portaria 398/2021-RT, de 01 de março de 2021, publicada no BIS nº 43, de 08 de setembro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de 02 de maio de 2022, na publicação do Boletim Interno de Serviços (BIS).

PORTARIA Nº 841, DE 28 DE ABRIL DE 2022

Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, regimentais e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 195/2022-PRG, de 28 de abril, **resolve**:

Art. 1º NOMEAR os membros abaixo relacionados com o objetivo de comporem a comissão responsável pela análise dos documentos da solicitação de revalidação do diploma de **João Victor Cordeiro**, para o curso de Engenharia de Produção:

I- Pedro Paulo Balestrassi
Matrícula SIAPE: 1041451



Cargo: Professor Titular
Maior Nível de titulação: Doutorado
Área de formação: Engenharia de Produção

II - Luiz Guilherme Azevedo Mauad
Matrícula SIAPE: 1298020
Cargo: Professor Associado
Maior Nível de titulação: Doutorado
Área de formação: Engenharia de Produção e Administração

III - Fabiano Leal
Matrícula SIAPE: 2372378
Cargo: Professor Associado
Maior Nível de titulação: Doutorado
Área de formação: Engenharia Mecânica e Engenharia de Produção

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de 02 de maio de 2022, na publicação do BIS.

PORTARIA Nº 842, DE 28 DE ABRIL DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, **resolve**:

Art. 1º NOMEAR os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Curador da Universidade Federal de Itajubá - CoC:

I - Representantes dos servidores docentes (Art. 2º da Resolução CONSUNI Nº 9/2005, alterado pela Resolução 2 de 20/03/2017) - Regimento do Conselho Curador - CoC):

a) Campus Itajubá (período de 21.06.2021 a 20.06.2023)

1. Profª Adinele Gomes Gomes, efetivo;
2. Prof. Gabriel Rodrigues Hickel, efetivo;
3. Prof. Roberto Akira Yamachita, efetivo;
4. Prof. Felipe de Souza Eloy, efetivo;
5. Prof. Carlos Eduardo Corrêa Molina;
6. VAGO, 1º suplente;
7. VAGO, 2º suplente;
8. VAGO, 3º suplente;
9. VAGO, 4º suplente;
10. VAGO, 5º suplente.

b) Campus Itabira (período de 21.06.2021 a 20.06.2023)

1. Prof. Rafael Balbino Cardoso, efetivo;



2. Prof. André Pereira Feitosa, efetivo;
3. Profª Danúbia Junca Cuzzuol, 1ª suplente;
4. Prof. Rogério Fernandes Brito - 2º suplente.

II - Representante dos servidores técnico-administrativos em educação (período de 11 de dezembro de 2020 a 10 de dezembro de 2022):

- a) Emerson Luciano dos Santos, efetivo;
- b) Dieimys Santos Ribeiro, suplente.

III - Representante dos discentes (período de 25 de abril de 2022 a 24 de abril de 2023):

- a) Lívian Guimarães Waldomiro, matrícula 2021000042, efetivo;
- b) Victoria de Souza Gonçalves, matrícula 2019010990, suplente.

IV - Representante do Ministério da Educação (período de 07 de maio de 2021 a 06 de maio de 2023):

- a) Ronaldo Sales Abranches, (Portaria nº374, de 06 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, de 07 de maio de 2021;

Art. 2º Os mandatos dos representantes dos servidores docentes, dos representantes dos servidores técnico-administrativos em educação e do representante do Ministério da Educação, serão de dois anos, permitidas reconduções, conforme o Art. 2º - § 8º da Resolução CONSUNI Nº 9/2005 - alterado pela Resolução 16 de 13/12/2021 - Regimento do Conselho Curador - CoC.

Art. 3º O mandato dos discentes será de 1 (um) ano, sendo permitidas reconduções, conforme o Art. 2º - § 5º da Resolução CONSUNI Nº 9/2005 - alterado pela Resolução 6 de 11/03/2019 - Regimento do Conselho Curador - CoC.

Art. 4º Ficam revogadas as portarias nºs 1232, de 21 de junho de 2021, publicada no BIS nº43, de 08 de setembro de 2021 e 1899, de 15 de dezembro de 2020, publicada no BIS nº 51, de 21 de dezembro de 2021.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de 02 de maio de 2022, na publicação do Boletim Interno de Serviços (BIS).

PORTARIA Nº 845, DE 29 DE ABRIL DE 2022

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no memorando eletrônico nº 58/2022 - CCI, de 28/04/2022; resolve:



Art. 1º DESIGNAR a professora FLÁVIA DA SILVA CORDEIRO, SIAPE nº 2328035, para exercer a função de Coordenadora de Extensão do Campus de Itabira. Código: FG-1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 698, DE 12 DE ABRIL DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.001058/2022-77, resolve:

Conceder Promoção Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **RAMIRO GUSTAVO RAMIREZ CAMACHO**, do Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 14/01/2022.

PORTARIA Nº 699, DE 12 DE ABRIL DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.008879/2022-34, resolve:

Conceder Retribuição por Titulação com base no art. 17 da Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **ANDRE BERNARDI**, em virtude da comprovação da obtenção do título de Doutor, com efeitos a contar de 24/03/2022.

PORTARIA Nº 700, DE 12 DE ABRIL DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020,



publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.008356/2022-98, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente **DANIELA SACHS**, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 21/03/2022.

PORTARIA Nº 701, DE 12 DE ABRIL DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.001382/2022-53, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **DAIR JOSE DE OLIVEIRA**, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 18/03/2022.

PORTARIA Nº 702, DE 12 DE ABRIL DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.001143/2022-01, resolve:

Conceder Promoção Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **GLAUBER ZERBINI COSTAL**, do Nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 09/03/2022.

**PORTARIA Nº 703, DE 12 DE ABRIL DE 2022**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, por meio da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, DOU de 24/12/2020 e de acordo com os com os Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, Portarias Interministeriais MP/MEC nº 316/2017 e ME/MEC nº 9.359/2021, §2º do art. 27 do Decreto nº 9.739/2019, Leis nº 12.772/2012 e nº 12.863/2013, resolve:

NOMEAR em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º e 10º da Lei nº. 8.112/90, RAMON MAIA BORGES, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Regime de Trabalho Dedicção Exclusiva, Campus de Itajubá, candidato habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, na área: Telecomunicações, conforme Edital de Homologação nº 151, publicado no DOU de 12/04/2022, no código de vaga 305807, decorrente da aposentadoria de José Antonio Justino Ribeiro, DOU de 30/07/2021.

PORTARIA Nº 704, DE 12 DE ABRIL DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.001130/2022-24, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **FABRÍCIO VIEIRA DE ANDRADE**, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 01/03/2022.

PORTARIA Nº 705, DE 12 DE ABRIL DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.006430/2022-31, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **MAICON SONEGO**, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta



Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 22/03/2022.

PORTARIA Nº 706, DE 12 DE ABRIL DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.005850/2022-09, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **GEOVANI RODRIGUES**, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 24/03/2022.

PORTARIA Nº 708, DE 12 DE ABRIL DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.005728/2022-24, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente **ELIANA DE FATIMA SOUZA SALOMON**, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 02/03/2022.

PORTARIA Nº 709, DE 12 DE ABRIL DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.005855/2022-23, resolve:



Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **LUIZ EUGENIO VENEZIANI PASIN**, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 14/03/2022.

PORTARIA Nº 710, DE 12 DE ABRIL DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.000981/2022-50, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **WILLIAN GOMES DE ALMEIDA**, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 02/03/2022.

PORTARIA Nº 711, DE 12 DE ABRIL DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.005444/2022-38, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente **VANESSA CRISTINA OLIVEIRA DE SOUZA**, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 23/02/2022.

PORTARIA Nº 712, DE 12 DE ABRIL DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020,



publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.005574/2022-71, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente **GISELE LEITE DA SILVA**, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 23/02/2022.

PORTARIA Nº 713, DE 12 DE ABRIL DE 2012

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.004458/2022-34, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **ENRIQUE VIEIRA MATTOS**, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 17/02/2022.

PORTARIA Nº 715, DE 12 DE ABRIL DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.000649/2022-95, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **GIOVANI BERNARDES VITOR**, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 17/02/2022.

**PORTARIA Nº 716, DE 12 DE ABRIL DE 2022**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.000481/2022-18, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **CARLOS HENRIQUE DA SILVEIRA**, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 02/04/2022.

PORTARIA Nº 717, DE 12 DE ABRIL DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.003120/2022-65, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente **MICHELLE SIMOES REBOITA**, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 08/03/2022.

PORTARIA Nº 718, DE 12 DE ABRIL DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.003008/2022-24, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente **GEISE RIBEIRO**, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta



Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 04/02/2022.

PORTARIA Nº 719, DE 12 DE ABRIL DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.002835/2022-09, resolve:

Conceder Promoção Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **EDISOM DE SOUZA MOREIRA JUNIOR**, do Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, para o Nível Único da Classe E, com denominação de Professor Titular, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho e na Defesa do Memorial Descritivo, a contar de 03/02/2022.

PORTARIA Nº 720, DE 12 DE ABRIL DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.002364/2022-21, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente **JULIANA FEDOCE LOPES**, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 21/03/2022.

PORTARIA Nº 721, DE 12 DE ABRIL DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.037620/2021-10, resolve:



Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente **ANGIE LIZETH ESPINOSA SARMIENTO**, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 21/03/2022.

PORTARIA Nº 722, DE 12 DE ABRIL DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.000166/2022-91, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **EDUARDO DE AGUIAR DO COUTO**, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 14/01/2022.

PORTARIA Nº 723, DE 12 DE ABRIL DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.005717/2022-44, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **LUIZ CARLOS BERTUCCI BARBOSA**, do Nível 3 para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 10/04/2022.

PORTARIA Nº 724, DE 12 DE ABRIL DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor, através da Portaria nº 1.972, de



22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020 e conforme Memorando Eletrônico nº 96/2022 - IRN, resolve:

DESIGNAR os professores Janaina Roberta dos Santos (Presidente - UNIFEI), Levi Pompermayer Machado (UNESP) e Ivo Abraão Araújo da Silva (UFRRJ) como membros titulares e Simone Policena Rosa (UNIFEI), Andressa Uehara Approbato (UEMG) e Carla Poleselli Bruniera (UNIFESP) como membros suplentes da Comissão Julgadora do Concurso Público, Edital nº 21/2022, Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, nível 1, na área: **BOTÂNICA: FISILOGIA VEGETAL; BIOQUÍMICA VEGETAL; SISTEMÁTICA DE CRIPTÓGAMAS**, a ser realizado a partir do dia 29/abril/2022, a partir das 13:30h, na Sala C1106 do Instituto de Matemática e Computação da Universidade Federal de Itajubá, localizado à Av. BPS, nº 1.303, Pinheirinho, Itajubá-MG.

PORTARIA Nº 731, DE 12 DE ABRIL DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.001681/2022-98, resolve:

Conceder aceleração da promoção com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **PAULO MARCIO MOREIRA E SILVA**, do Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude da comprovação da obtenção do título de Doutor, com efeitos a contar de 01/04/2022.

PORTARIA Nº 733, DE 12 DE ABRIL DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.001653/2022-71, resolve:

Conceder aceleração da promoção com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **GUILHERME MONTEIRO DE REZENDE**, do Nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o Nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta



Universidade, em virtude da comprovação da obtenção do título de Doutor, com efeitos a contar de 31/03/2022.

PORTARIA Nº 734, DE 12 DE ABRIL DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.008835/2022-12, resolve:

Conceder Promoção Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **ANDRE BERNARDI**, do Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 24/03/2022.

PORTARIA Nº 735, DE 12 DE ABRIL DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.007379/2022-85, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente **MARIA VIRGINIA GELFUSO**, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 15/03/2022.

PORTARIA Nº 736, DE 12 E ABRIL DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.005451/2022-30, resolve:



Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **BENEDITO CLAUDIO DA SILVA**, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 04/04/2022.

PORTARIA Nº 738, DE 12 DE ABRIL DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.004924/2022-81, resolve:

Conceder Promoção Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **FERNANDO DAS GRACAS BRAGA DA SILVA**, do Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, para o Nível Único da Classe E, com denominação de Professor Titular, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho e na Defesa do Memorial Descritivo, a contar de 31/03/2022.

PORTARIA Nº 739, DE 12 DE ABRIL DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.004773/2022-61, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente **SAMIA REGINA GARCIA CALHEIROS**, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 12/04/2022.

**PORTARIA Nº 740, DE 12 DE ABRIL DE 2022**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.000781/2022-05, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **FRANCISCO MOURA FILHO**, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 26/03/2022.

PORTARIA Nº 741, DE 12 DE ABRIL DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.000912/2022-88, resolve:

Conceder Promoção Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **ARTHUR BENEDICTO OTTONI**, do Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, para o Nível Único da Classe E, com denominação de Professor Titular, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho e na Defesa do Memorial Descritivo, a contar de 12/01/2022.

PORTARIA Nº 743, DE 13 DE ABRIL DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.000892/2022-11, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, ao docente **WASHINGTON BATISTA VIEIRA**, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério



Superior desta Universidade, em virtude de o mesmo ter sido aprovado na Avaliação de Desempenho, a contar de 13/04/2022.

PORTARIA Nº 744, DE 13 DE ABRIL DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23088.003479/2022-32, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente **CARLA PATRICIA LACERDA RUBINGER**, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 01/03/2022.

PORTARIA Nº 745, DE 13 DE ABRIL DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o que consta do Processo nº 23499.008144/2021-98, resolve:

Conceder Progressão Funcional com base na Lei nº 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, publicada no DOU de 25/09/2013, à docente **RONARA CRISTINA BOZI DOS REIS**, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, do Quadro Permanente da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, em virtude de a mesma ter sido aprovada na Avaliação de Desempenho, a contar de 30/12/2021.

PORTARIA Nº 753, DE 13 DE ABRIL DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com os Memorandos Eletrônicos nº 40/2022 - DCI e nº 47/2022 - DCI, resolve:



REMOVER a servidora **Janine de Cássia Reis Procópio** da Coordenação da Biblioteca do *campus* de Itabira para a Diretoria do *campus* de Itabira (lotação e exercício).

PORTARIA Nº 772, DE 18 DE ABRIL DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 144/2022 - PRG, resolve:

REMOVER as servidoras abaixo relacionadas, a partir de 19/04/2022:

SERVIDORAS	DA UNIDADE DE LOTAÇÃO	DE PARA A UNIDADE (Lotação e Exercício)
Edna Carvalho de Azevedo Guimarães	Instituto de Sistemas Elétricos e Energia	Pró-Reitoria de Graduação
Marcia Ribeiro de Souza	Diretoria de Assuntos Estudantis	Instituto de Sistemas Elétricos e Energia

PORTARIA Nº 781, DE 19 DE ABRIL DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 281, de 21/02/2020, publicada no DOU de 26/02/2020, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 71/2022 - DDP/PRGP, e atendendo a Norma para o Acompanhamento do Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos da UNIFEI, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação do Servidor em Estágio Probatório (CASEP) do servidor **RENAN GONÇALVES VILAS BOAS**:

-

- André Luiz Alves Dias (Orientador) - SIAPE nº 2228140;
- Jonas Marcelo de Carvalho Simão (Servidor do setor do avaliado) - SIAPE nº 2862283;
- Aliny Cristina dos Santos (Superiora Hierárquica) - SIAPE nº 1672246.

PORTARIA Nº 783, DE 19 DE ABRIL DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, resolve:



LOTAR o servidor PHYLLIPE DE SOUZA LIMA FRANCISCO no Instituto de Matemática e Computação (IMC) do Campus de Itajubá, a partir de 18 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 789, DE 20 DE ABRIL DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, resolve:

HOMOLOGAR, a partir de 15/04/2022, o resultado do Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado, considerando que o mesmo foi aprovado nos termos do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990:

NOME: Robson Leopoldino Ferreira
EFETIVO EXERCÍCIO: 15/04/2019
CARGO: Engenheiro/Área: Mecânica
REGIME DE TRABALHO: 40 h
LOTAÇÃO: Instituto de Engenharia Mecânica

PORTARIA Nº 790, DE 20 DE ABRIL DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, resolve:

LOTAR o servidor ANDREAS NASCIMENTO no Instituto de Engenharia Mecânica (IEM), a partir de 04 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 791, DE 20 DE ABRIL DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, resolve:

LOTAR o servidor PEDRO SALES ATTILA no Instituto de Matemática e Computação (IMC), a partir de 06 de abril de 2022.

**PORTARIA Nº 798, DE 20 DE ABRIL DE 2022**

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, DOU de 24/12/2020 e de acordo com os Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, Portaria Interministerial MP/MEC nº 316/2017, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, JOAZ VIEIRA LOBO, para o Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, Campus Itajubá, candidato habilitado em Concurso Público para o Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, conforme Edital de Homologação nº 100, publicado no DOU de 17/03/2022, no código de vaga 0306040, em decorrência da vacância de FABIANA CUNHA ALVES, DOU de 04/04/2022.

PORTARIA Nº 799, DE 20 DE ABRIL DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, DOU de 24/12/2020 e de acordo com os Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, Portaria Interministerial MP/MEC nº 316/2017, resolve:

NOMEAR, em caráter efetivo, JOÃO PAULO MENDES LIMA ANTUNES, para o Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, Campus Itajubá, candidato habilitado em Concurso Público para o Cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, conforme Edital de Homologação nº 100, publicado no DOU de 17/03/2022, no código de vaga 0477365, em decorrência da vacância de VONICLESSE DE QUEIROZ MELO, DOU de 20/04/2022.

PORTARIA Nº 809, DE 26 DE ABRIL DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 55/2022 - DCI, e atendendo a Norma para o Acompanhamento do Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos da UNIFEI, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação do Servidor em Estágio Probatório (CASEP) da servidora **LORENA PIMENTEL MOREIRA PIRES**:



- Raissa Nascimento de Faria (Orientadora) - SIAPE nº 2346156;
- Marcela Silva Duarte (Servidora do setor da avaliada) - SIAPE nº 2384939;
- Carina Mansur Reis Ramos (Superiora Hierárquica) - SIAPE nº 2119969.

PORTARIA Nº 810, DE 26 DE ABRIL DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 53/2022 - ICT, e atendendo a Norma para o Acompanhamento do Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos da UNIFEI, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação do Servidor em Estágio Probatório (CASEP) do servidor **ANDERSON BATISTA EVANGELISTA LIMA:**

- Sandro Carvalho Izidoro (Orientador) - SIAPE nº 1183761;
- Heitor Guy Mendes Costa (Servidor do setor do avaliado) - SIAPE nº 1651049;
- Aurélio Luiz Magalhães Coelho (Superior Hierárquico) - SIAPE nº 2132806.

PORTARIA Nº 811, DE 26 DE ABRIL DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor da UNIFEI, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, resolve:

LOTAR a servidora MARIA ISABEL SILVA DE MORAIS na Diretoria de Assuntos Estudantis (DAE) do Campus de Itajubá, a partir de 25 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 812, DE 26 DE ABRIL DE 2022

A Diretora de Desenvolvimento de Pessoal da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 1.972, de 22/12/2020, publicada no DOU de 24/12/2020, e de acordo com o Memorando Eletrônico nº 56/2022 - IEI, e atendendo a Norma para o Acompanhamento do Estágio Probatório dos Servidores Técnico-Administrativos da UNIFEI, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação do Servidor em Estágio Probatório (CASEP) do servidor **PEDRO VITOR DA SILVA:**



- Jucimar Alves Andrade (Orientadora) - SIAPE nº 2230539;
- Cynthia Maria Feichas Vilanova (Servidora do setor do avaliado) - SIAPE nº 1730550;
- Cláudio Ernani Martins Oliveira (Superior Hierárquico) - SIAPE nº 1644468.

PORTARIA Nº 821, DE 27 DE ABRIL DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Itajubá, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, através da Portaria nº 281, de 21/02/2020, publicada no DOU de 26/02/2020, resolve:

REMOVER o servidor LUCAS CARVALHO DO CARMO, da Coordenação de Administração, Protocolo e Fiscalização da Diretoria de Serviços Gerais para a Diretoria de Contabilidade e Finanças (lotação e exercício), a partir de 02/05/2022.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**PORTARIA Nº 806, DE 26 DE ABRIL DE 2022**

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Processo nº 23088.012320/2022-17, resolve:

CONCEDER abono de permanência em serviço, a contar de 17/04/2022, ao servidor TALES CLEBER PIMENTA, matrícula SIAPE nº 395119, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, em virtude de ter cumprido os requisitos para aposentadoria voluntária com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019 e ter optado por permanecer em atividade, conforme o art. 8º da mesma Emenda.

PORTARIA Nº 807, DE 26 DE ABRIL DE 2022

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico nº 76/2022 - CGP-CI, de 25/04/2022, resolve:

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora LORENA PIMENTEL MOREIRA PIRES, matrícula SIAPE nº 3284621, ocupante do cargo de Médico-Área, para atuar como médica perita oficial nas perícias oficiais de saúde, singulares e juntas médicas da Unifei.

**PORTARIA Nº 854, DE 29 DE ABRIL DE 2022**

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Processo nº 23088.010900/2022-61, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária, com fundamento no art. 10, §1º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, à servidora SILVANIA MARIA DE NORONHA CARNEIRO, matrícula SIAPE nº 1772664, ocupante do cargo de Secretário Executivo (Classe E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09), do Quadro Permanente desta Universidade.

Em consequência, declara vago o cargo acima mencionado. Código da vaga: 305870.

PORTARIA Nº 855, DE 29 DE ABRIL DE 2022

O Diretor de Administração de Pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Reitor, conforme Portaria nº 283, de 27/02/2020, publicada no DOU de 28/02/2020, e de acordo com o que consta no Processo nº 23088.012221/2022-27, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária, com fundamento no art. 10, §1º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019, ao servidor RICARDO SHITSUKA, matrícula SIAPE nº 1765584, ocupante do cargo Professor do Magistério Superior (Classe D, com denominação de Professor Associado, Nível 2), do Quadro Permanente desta Universidade.

Em consequência, declara vago o cargo acima mencionado. Código da vaga: 873485.

5 - PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

JUSTIFICATIVA DE PAGAMENTO

Em cumprimento ao Art. 5º da Lei 8.666 de 21 de julho de 1993 e IN 02 de 06 de Dezembro de 2016 Art. 5º - § 1º, item V - JUSTIFICA-SE o pagamento a seguir, fora da ordem cronológica de exigibilidade, pois sua falta pode incorrer em risco de descontinuidade da prestação de serviços públicos de relevância. Autorização do Ordenador de Despesas.

*Despacho 1287/2022 - CFI: 2022NP000507 – 06/04/2022 – CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA



*Despacho 1447/2022 - DCF: 2022NP000539/000542/000543/000544 – 13/04/2022 – CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

*Despacho 1614/2022 - CFI: 2022NP000574/000575/000576 – 28/04/2022 – CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

*Despacho 1446/2022 - DCF: 2022NP000554 – 19/04/2022 – OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL

*Despacho 1539/2022 - CFI: 2022NP000570 – 26/04/2022 – DNIT – DEPTO. NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

6 - PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

PORTARIA Nº 852, DE 29 DE ABRIL DE 2022

O Pró-Reitor Adjunto de Extensão da Universidade Federal De Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e conforme consta no memorando eletrônico nº 062/2022 – IEI, resolve:

DISPENSAR, a partir desta data, a servidora Cynthia Maria Feichas Vilanova, matrícula SIAPE nº 1730550, da função de fiscal do Acordo de Parceria para pesquisa e desenvolvimento e inovação a ser celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI e a empresa Vale S.A., com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá - FAPEPE, tendo por objeto o desenvolvimento do projeto de pesquisa: *Estudo da viabilidade técnica da utilização de rejeitos da cadeia produtiva da mineração da companhia Vale S.A. para melhoria das condições de trafegabilidades de estradas não pavimentadas*, sob coordenação do professor Sergio Pacífico Soncim – processo nº 23499.003499/2020-18.

PORTARIA Nº 853, DE 29 DE ABRIL DE 2022

O Pró-Reitor Adjunto de Extensão da Universidade Federal De Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e conforme consta no memorando eletrônico nº 062/2022 – IEI, resolve:

DESIGNAR, a partir desta data, o servidor Nima Rostami Alkhorshid, matrícula SIAPE nº 2412098, como fiscal do Acordo de Parceria para pesquisa e desenvolvimento e inovação a ser celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI e a empresa Vale S.A., com interveniência da Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá - FAPEPE,



tendo por objeto o desenvolvimento do projeto de pesquisa: *Estudo da viabilidade técnica da utilização de rejeitos da cadeia produtiva da mineração da companhia Vale S.A. para melhoria das condições de trafegabilidades de estradas não pavimentadas*, sob coordenação do professor Sergio Pacífico Soncim – processo nº 23499.003499/2020-18.

7 - INSTITUTO DE FÍSICA E QUÍMICA

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 17, DE 14 DE ABRIL DE 2022

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2022 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE FÍSICA E QUÍMICA, REALIZADA EM 12 DE ABRIL DE 2022

A Assembleia do Instituto de Física e Química, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, em conformidade com o que foi deliberado na 1ª Reunião Extraordinária do IFQ, de 12/04/2022, **RESOLVE**, aprovar a participação do Professor Thiago Costa Caetano como coordenador e como fiscal da fase de construção do Laboratório Remoto de Ciências, Campus Itajubá.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 18, DE 20 DE ABRIL DE 2022

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE FÍSICA E QUÍMICA, REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2022

A Assembleia do Instituto de Física e Química, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, em conformidade com o que foi deliberado na 2ª Reunião Extraordinária do IFQ, de 19/04/2022, **RESOLVE**, aprovar a DECISÃO AD REFERENDUM Nº 1 / 2022 - IFQ, sobre a participação do Prof. **Alan Bendasoli Pavan**, no convênio que entre si celebram a Universidade Federal de Itajubá e o Município de Itabira, com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria, tendo como objeto o projeto intitulado "Programa CITInova Itabira - Projeto Inova Território", com prazo de vigência de 14 (quatorze) meses, com carga horária de 32 (trinta e duas) horas mensais.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 19, DE 20 DE ABRIL DE 2022

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE FÍSICA E QUÍMICA, REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2022



Assembleia do Instituto de Física e Química, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, em conformidade com o que foi deliberado na 2ª Reunião Extraordinária do IFQ, de 19/04/2022, **RESOLVE**, aprovar a DECISÃO AD REFERENDUM Nº 2 / 2022 - IFQ , sobre a participação da Professora **Márcia de Souza Luz Freitas** no convênio que entre si celebram a Universidade Federal de Itajubá e o Município de Itabira, com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria, tendo como objeto o projeto intitulado "Programa CITInova Itabira - Projeto Maker Challenge", com prazo de vigência de 14 (quatorze) meses, com carga horária de 32 (trinta e duas) horas mensais.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 20, DE 20 DE ABRIL DE 2022

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE FÍSICA E QUÍMICA, REALIZADA EM 19 DE ABRIL 2022

A Assembleia do Instituto de Física e Química, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, em conformidade com o que foi deliberado na 2ª Reunião Extraordinária do IFQ, em 19/04/2022, **RESOLVE** aprovar Ad Referendum para os projetos de extensão (2022) abaixo relacionados:

I- 1º Encontro Sul-Mineiro em História, Filosofia e Ensino de Ciências. Período 26/04/2022 - 29/04/2022. Coordenação Professor Evandro Fortes Rozentaliski. Colaboradores: professora Juliana Maria Sampaio Furlani e o servidor técnico Glauber Marcio Da Silva Luz.

II- Fundamentos de Educação Matemática Crítica e Justiça Social: Repensando a prática docente. Período 18/04/2022 - 27/06/2022. Professor Colaborador: João Ricardo Neves da Silva.

III- Ciclo de Seminários do Programa de Pós-graduação Multicêntrico em Química de Minas Gerais. Período 27/04/2022 - 13/07/2022. Coordenação Adjunta da professora Laura Ximena Lovisa Oliveira.

IV- Technological Pedagogical Content Knowledge (TPACK): Professional development in University teaching (MOOC). Período 11/04/2022 - 09/12/2022. Professor Colaborador: João Ricardo Neves da Silva.

V- Atuação dos licenciandos da UNIFEI em atividades de monitoria on-line e presencial para alunos da Educação Básica em prática de sala de aula. Período 02/05/2022 - 31/12/2022. Professores Colaboradores: João Ricardo Neves da Silva e Agenor Pina da Silva.

**DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 22, DE 20 DE ABRIL DE 2022****DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE FÍSICA E QUÍMICA, REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2022**

A Assembleia do Instituto de Física e Química, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, em conformidade com o que foi deliberado na 2ª Reunião Extraordinária do IFQ, em 19/04/2022, **RESOLVE**, aprovar a participação da Professora Juliana Maria Sampaio Furlani na Coordenação e a Professora Denise Pereira de Alcantara Ferraz como colaboradora no projeto de extensão "Gerenciamento de Fóruns on-line - MOOC".

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 21, DE 20 DE ABRIL DE 2022**DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE FÍSICA E QUÍMICA, REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2022**

A Assembleia do Instituto de Física e Química, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, em conformidade com o que foi deliberado na 2ª Reunião Extraordinária do IFQ, em 19/04/2022, **RESOLVE**, aprovar a participação da professora **MILADY RENATA APOLINARIO DA SILVA**, no curso Lato Sensu "Metodologias Ativas para Docência da Educação Básica", início previsto para o 2º semestre de 2022, por um período de 18 meses, com carga horária semanal de oito horas e trinta minutos no 2º semestre de 2022, de uma hora semanal no 1º semestre de 2023 e de duas horas semanal no 2º semestre de 2023.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 23, DE 20 DE ABRIL DE 2022**DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE FÍSICA E QUÍMICA, REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2022**

A Assembleia do Instituto de Física e Química, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, em conformidade com o que foi deliberado na 2ª Reunião Extraordinária do IFQ, de 19/04/2022, **RESOLVE**, aprovar a participação da Professora **Milady Renata Apolinário da Silva**, no convênio que entre si celebram a Universidade Federal de Itajubá e o Município de Itabira, com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria, tendo como objeto o projeto intitulado "Programa CITInova Itabira - Projeto



Inova Negócios Tec ", com prazo de vigência de 13 (treze) meses, com carga horária de 32 (trinta e duas) horas mensais.

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 24, DE 26 DE ABRIL DE 2022

DECISÃO ADMINISTRATIVA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE FÍSICA E QUÍMICA, REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2022

A Assembleia do Instituto de Física e Química, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, em conformidade com o que foi deliberado na 2ª Reunião Extraordinária do IFQ, em 19/04/2022, **RESOLVE**, aprovar a participação do professor **Rossano Gimenes**, no curso Lato Sensu "Metodologias Ativas para Docência da Educação Básica", início previsto para o 2º semestre de 2022, por um período de 18 meses, com carga horária semanal de 7 horas e 30 minutos no 1º semestre de 2023 e de uma hora semanal no 2º semestre de 2023.

8 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022 DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 42

APROVADA EM 05/04/2022

O Núcleo Docente Estruturante do curso de Engenharia de Controle e Automação, Campus de Itabira no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 38, inciso I do Regimento do Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT) e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª reunião ordinária realizada em 05 de abril de 2022; Decide:

Aprovar o Plano Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia de Controle e Automação em atendimento às novas Diretrizes Curriculares Nacionais.

Encaminha esta Decisão Administrativa ao Colegiado do curso de Graduação em Engenharia de Controle e Automação para deliberação.



1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022 DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 43

APROVADA EM 05/04/2022

O Colegiado do curso de Engenharia de Controle e Automação, Campus de Itabira no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 31, inciso III do Regimento do Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT) e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª reunião ordinária realizada em 05 de abril de 2022; Decide:

Aprovar o Plano Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia de Controle e Automação em atendimento às novas Diretrizes Curriculares Nacionais.

Encaminha esta Decisão Administrativa à Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas para providências.

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022 DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 48

APROVADA EM 11/04/2022

O Núcleo Docente Estruturante do curso de Engenharia de Computação, Campus de Itabira no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 38, inciso I do Regimento do Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT) e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª reunião ordinária realizada em 11 de abril de 2022; Decide:

Aprovar o Plano Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia de Computação em atendimento às novas Diretrizes Curriculares Nacionais.

Encaminha esta Decisão Administrativa ao Colegiado do curso de Graduação em Engenharia de Computação para deliberação.

2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022 DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 45

APROVADA EM 18/04/2022



O Colegiado do curso de Engenharia Elétrica, Campus de Itabira no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 31, inciso III do Regimento do Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT) e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª reunião ordinária realizada em 18 de abril de 2022; Decide:

Aprovar o Plano Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica em atendimento às novas Diretrizes Curriculares Nacionais.

Encaminha esta Decisão Administrativa à Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas para providências.

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022 DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 51
APROVADA EM 19/04/2022

O Colegiado do curso de Engenharia de Computação, Campus de Itabira no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 31, inciso III do Regimento do Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT) e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª reunião ordinária realizada em 19 de abril de 2022. Decide:

Aprovar o Plano Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia de Computação em atendimento às novas Diretrizes Curriculares Nacionais.

Encaminha esta Decisão Administrativa à Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas para providências.

2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 36
APROVADA EM 20/04/2022

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT), Campus de Itabira, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª reunião extraordinária realizada em 20 de abril de 2022. Decide:

Aprovar os documentos, abaixo relacionados, da Empresa Jr. Atlas - Soluções em Tecnologia - ICT - Campus de Itabira:

.1 - Relatório de Prestação de Contas 2021, referente ao período fiscal: 01/01/2021 a 31/12/2021;



1.2 - Plano Acadêmico 2022 da Empresa Atlas Júnior. Vigência: 12 meses.

Encaminha esta Decisão Administrativa à Diretoria de Extensão Tecnológica e Empresarial - (DTE).

2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 37
APROVADA EM 20/04/2022

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT), Campus de Itabira, no uso de suas atribuições pelo artigo 11 - Incisos XXI e XXVIII do Regimento do ICT, e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª reunião extraordinária realizada em 20 de abril de 2022. Decide:

Art. 1º Aprovar a solicitação de Licença para Tratar de Interesses Particulares do docente Wandré Nunes Pinho Veloso pelo período de 14 meses a contar da data da aprovação final pelos órgãos competentes, considerando que:

§ 1º As atividades de ensino de responsabilidade do docente solicitante serão atribuídas aos docentes do Grupo de Área de Atuação (GAA) de Computação do ICT, conforme consta no ANEXO I desta decisão, até que seja possível a contratação de professor substituto;

§ 2º As atividades de orientação de discentes de graduação e pós-graduação sob a responsabilidade do docente solicitante serão atribuídas aos docentes indicados no ANEXO I desta decisão;

§ 3º As atividades de registros de projetos sob coordenação do docente solicitante serão substituídas por membro do projeto a ser indicado pelo mesmo, conforme consta no ANEXO I desta decisão;

§ 4º As atividades de registros de projetos com participação do docente solicitante serão substituídas por membro a ser indicado pelo coordenador (a), conforme indicado no ANEXO I desta decisão;

§ 5º As atividades de coordenador do curso de Engenharia de Computação serão executadas por docente e a ser eleito (a) pelo Colegiado deste curso, seguindo o rito definido nos regimentos institucionais;

Art. 2º Aprovar o encaminhamento desta decisão, com seu respectivo ANEXO I, para análise e emissão de parecer da DAP/PRGP e posterior encaminhamento do processo à Reitoria para deliberação final.



Art. 3º Esta decisão entra em vigor a partir da sua publicação no BIS.

ANEXO I: Documento elaborado pelo docente Wandré Nunes Pinho Veloso, solicitante da Licença para Tratar de Interesses Particulares, onde são especificadas as atividades didáticas e administrativas desempenhas pelo mesmo, e a indicação dos professores que se dispuseram a assumir as responsabilidades durante o período de licença. Documento disponibilizado no link:

<https://drive.google.com/file/d/1oiJXxd8O0WlwaH3OKisT1RGK8xMfSl9t/view?usp=sharing>

Encaminha esta Decisão Administrativa à Secretaria do ICT para providências.

**2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 38
APROVADA EM 20/04/2022**

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT), Campus de Itabira, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª reunião extraordinária realizada em 20 de abril de 2022. Decide:

Aprovar o Plano Quinquenal de Capacitação do ICT dos Cursos de Engenharia de Computação, Engenharia de Controle e Automação e Engenharia Elétrica.

Link para acesso à planilha:

<https://docs.google.com/spreadsheets/d/1kIcnnL48py7Ip0OUhemoHtMJLVaMjhmA/edit?usp=sharing&ouid=107524737956433604696&rtpof=true&sd=true>

Encaminha esta Decisão Administrativa à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas (PRGP) e à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) para providências.

**2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 39
APROVADA EM 20/04/2022**

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT), Campus de Itabira, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª reunião extraordinária realizada em 20 de abril de 2022. Decide:



Aprovar o EDITAL No 03/2022, DE 20 DE ABRIL DE 2022 para Processo Seletivo para Afastamento Integral para Capacitação Docente do ICT para os próximos 6 meses.

Encaminha esta Decisão Administrativa à Secretaria do Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT) para providências.

2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 40
APROVADA EM 20/04/2022

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT), Campus de Itabira, no uso de suas atribuições, de acordo com solicitação do Instituto da coordenadora do projeto e em consenso entre os professores Carlos Henrique da Silveira e Wandré Nunes Pinho Veloso, e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Reunião Extraordinária da Assembleia do ICT realizada em 20 de abril de 2022. Decide:

Aprovar a substituição da participação do Prof. Wandré Nunes de Pinho Veloso pelo Prof. Carlos Henrique da Silveira da Decisão Administrativa ad referendum no 02/2022 homologada pela DECISÃO ADMINISTRATIVA No 3/2022 da 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022 DA ASSEMBLEIA DO ICT de 16 de fevereiro de 2022.

Onde se lê:

Desenvolvimento do Programa CITInova Itabira - área Empreendedorismo e Inovação.
Processo no 23499.000449/2022-32:

Coordenadora: Professora Giselle Queiroz – ICPA

Período: 13 (treze) meses contados a partir da assinatura do Convênio

Participação dos Professores: Giovani Bernardes Vitor (48h/mensal),
Rodrigo Aparecido da Silva Braga (32h/mensal), **Wandré Nunes de Pinho Veloso (48h/mensal)**

Leia-se

Desenvolvimento do Programa CITInova Itabira - área Empreendedorismo e Inovação.
Processo no 23499.000449/2022-32:

Coordenadora: Professora Giselle Queiroz – ICPA

Período: 13 (treze) meses contados a partir da assinatura do Convênio

Participação dos Professores: Giovani Bernardes Vitor (48h/mensal), Rodrigo Aparecido da Silva Braga (32h/mensal), **Carlos Henrique da Silveira (48h/mensal)**

Encaminha esta Decisão Administrativa à Secretaria do ICT para providências.



Esta Decisão Administrativa entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da Unifei.

**2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 41
APROVADA EM 20/04/2022**

O presidente da Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT), Campus de Itabira, no uso de suas atribuições, de acordo com solicitação do professor Carlos Henrique da Silveira enviada ao ICT, e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª Reunião Extraordinária da Assembleia do ICT realizada em 20 de abril de 2022. Decide:

Tornar sem efeito a DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM No 7/2022 - ICT homologada pela DECISÃO ADMINISTRATIVA No 21/2022 da 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022 DA ASSEMBLEIA DO ICT de 22 de março de 2022, que aprovou a participação do professor Carlos Henrique da Silveira no seguinte projeto:

Programa CitInova - Projeto Inova Negócios Saúde

Processo: 23499.001408/2022-63

Coordenadora: Profa Lilian Barros Pereira Campos

Participante: Prof. Carlos Henrique da Silveira

Período de 13 (treze) meses, contados a partir da assinatura do Convênio

Carga horária de 32 (trinta e duas) horas mensais.

Encaminha esta Decisão Administrativa à Secretaria do ICT para providências.

Esta Decisão Administrativa entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços da Unifei.

**2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 44
APROVADA EM 20/04/2022**

A Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT), Campus de Itabira, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art.11, inciso XIII do Regimento do ICT e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª reunião extraordinária realizada em 20 de abril de 2022. Decide:



Aprovar o Plano Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia de Controle e Automação em atendimento às novas Diretrizes Curriculares Nacionais.

Encaminha esta Decisão Administrativa à Câmara Superior de Graduação para providências.

**1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022 DO NÚCLEO DOCENTE
ESTRUTURANTE DO CURSO DE ENGENHARIA ELÉTRICA DO INSTITUTO
DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 45
APROVADA EM 20/04/2022**

O Núcleo Docente Estruturante do curso de Engenharia Elétrica, Campus de Itabira no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 38, inciso I do Regimento do Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT) e em conformidade com o que foi deliberado durante a 1ª reunião extraordinária realizada em 13 de abril de 2022; Decide:

Aprovar o Plano Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica em atendimento às novas Diretrizes Curriculares Nacionais.

Encaminha esta Decisão Administrativa ao Colegiado do curso de Graduação em Engenharia Elétrica para deliberação

**2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE
CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 47
APROVADA EM 20/04/2022**

A Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT), Campus de Itabira, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art.11, inciso XIII do Regimento do ICT e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª reunião extraordinária realizada em 20 de abril de 2022. Decide:

Aprovar o Plano Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica em atendimento às novas Diretrizes Curriculares Nacionais.

Encaminha esta Decisão Administrativa à Câmara Superior de Graduação para providências.



2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 50
APROVADA EM 20/04/2022

A Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT), Campus de Itabira, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art.11, inciso XIII do Regimento do ICT e em conformidade com o que foi deliberado durante a 2ª reunião extraordinária realizada em 20 de abril de 2022. Decide:

Aprovar o Plano Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia de Computação em atendimento às novas Diretrizes Curriculares Nacionais.

Encaminha esta Decisão Administrativa à Câmara Superior de Graduação para providências.

3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022 DA ASSEMBLEIA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 52
APROVADA EM 26/04/2022

A Assembleia do Instituto de Ciências Tecnológicas (ICT), Campus de Itabira, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que foi deliberado durante a 3ª reunião extraordinária realizada em 26 de abril de 2022. Decide:

Aprovar o resultado do Processo Eleitoral para Diretor e Vice-Diretor do ICT - Quadriênio 2022 a 2026 e a composição das seguintes listas tríplexes:

Para o cargo de Diretor do ICT

- 1º Professor Diogo Leonardo Ferreira da Silva: 35 votos válidos.
- 2º Professor Tiago Gaiba de Oliveira: 0 votos (para composição da lista tríplex).
- 3º Professor Dean Bicudo Karolak: 0 votos (para composição da lista tríplex).

Para o cargo de Vice-Diretor do ICT

- 1º Professor Luiz Felipe Pugliese: 35 votos válidos.
- 2º Professor Arthur Costa de Souza: 0 votos (para composição da lista tríplex).
- 3º Professor Paulo Márcio Moreira e Silva: 0 votos (para composição da lista tríplex).

Encaminha esta Decisão Administrativa à Reitoria da Unifei para providências.

**PORTARIA Nº 815, DE 27 DE ABRIL DE 2022**

O Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas do Campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

Designar o Professor Roger Júnio Campos, matrícula SIAPE nº 1768070, para exercer a função de Coordenador Adjunto do Curso de Graduação em Engenharia de Controle e Automação do Campus de Itabira, pelo período de 27/04/2022 a 26/04/2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 816, DE 27 DE ABRIL DE 2022

O Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas do Campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com a solicitação do Coordenador Adjunto do Curso de Graduação em Engenharia de Controle e Automação em manifestação enviada por e-mail em 26/04/2022, resolve:

Dispensar o Professor Luiz Felipe Pugliese, matrícula SIAPE nº 2356891, da função de Coordenador Adjunto do Curso de Graduação em Engenharia de Controle e Automação do Campus de Itabira, a partir de 27/04/2022.

Fica revogada pelo esaurimento dos seus efeitos, a partir da data de 27/04/2022, a Portaria nº 56, de 13 de janeiro de 2020. Os efeitos da mesma foram válidos até a data dessa revogação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 822, DE 27 DE ABRIL DE 2022

O Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta no artigo 57, § 1º, do Regimento do Instituto de Ciências Tecnológicas, resolve:

Designar os professores abaixo relacionados para exercerem as funções de Chefes de Laboratórios do Instituto de Ciências Tecnológicas.

NOME DO LABORATÓRIO	Nº DA SALA	NOME DO DOCENTE	SIAPE
Bioinformática Estrutural	1319	Carlos Henrique da Silveira	2641790
Cluster	1106	Carlos Henrique da Silveira	2641790
Geração de Energia Elétrica	2107	Clodualdo Venicio de Sousa	1521733



Eletrônica Potência	2315	Clodualdo Venicio de Sousa	1521733
Eletrônica Analógica	1314	Dean Bicudo Karolak	2423791
Suporte a projetos	1316	Dean Bicudo Karolak	2423791
Eletrônica Digital	1317	Dean Bicudo Karolak	2423791
Manutenção Elétrica e Preditiva	2114	Eben Ezer Prates da Silveira	1766949
Automação Industrial	2109	Roger Júnio Campos	1768070
Hidráulica e Pneumática	2110	Roger Júnio Campos	1768070
Sistemas Dinâmicos	2211	Fadul Ferrari Rodor	2356725
Controle	2212	Fadul Ferrari Rodor	2356725
Robótica	2314	Giovani Bernardes Vitor	2362923
Qualidade de Energia Elétrica e Proteção; Instalações Industriais; Acionamentos Controlados	2106	Guilherme Monteiro Rezende	1929842
Máquinas Elétricas	A2MOD14 (Sala 2)	Ivan Paulo de Faria	2225499
Microprocessadores/Telecom	2209	Juliano de Almeida Monte Mor	1765342
Instrumentação, Medidas Elétricas e Instalação Residencial	2111	Roger Júnio Campos	1768070
Circuitos Básicos e Eletrotécnica	2113	Rafael Emílio Lopes	1536050
Circuitos Integrados I	1207	Rodrigo Aparecido da Silva Braga	1769171
Circuitos Integrados II	1208	Rodrigo Aparecido da Silva Braga	1769171
Estrutura de Dados E Sist. Operacionais I	1209	Rodrigo Aparecido da Silva Braga	1769171
Estrutura de Dados E Sist. Operacionais II	1210	Rodrigo Aparecido da Silva Braga	1769171
Ensaio e Calibração	2214	Ronaldo Eugenio de Souza Filho	1394663
Clusters, Redes e Engenharia de Software	2207	Sandro Carvalho Izidoro	1183761
Computação Gráfica Móvel/I.A.	2208	Sandro Carvalho Izidoro	1183761

Fica revogada pelo esaurimento dos seus efeitos a Portaria nº 1272, de 04 de outubro de 2021. Os efeitos da mesma foram válidos até a data desta revogação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

PORTARIA Nº 849, DE 29 DE ABRIL DE 2022

O Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas do **Campus** de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta na Ata da 2ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia de Computação realizada em 28/04/2022, resolve:



DISPENSAR o Professor Wandré Nunes de Pinho Veloso, matrícula SIAPE nº 1958340, da função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Computação do **Campus** de Itabira, a partir de 01/05/2022. Código: FCC.

Fica revogada a partir de 01/05/2022, a Portaria nº 544, de 24 de março de 2022, não se invalidando o seu conteúdo.

PORTARIA Nº 850, DE 29 DE ABRIL DE 2022

O Diretor do Instituto de Ciências Tecnológicas do **Campus** de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e de acordo com o que consta na Ata da 2ª Reunião Ordinária do Colegiado do Curso de Engenharia de Computação realizada em 28/04/2022, resolve:

DESIGNAR o Professor Rafael Francisco dos Santos, matrícula SIAPE nº 1611588, para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Engenharia de Computação do **Campus** de Itabira, pelo período de 01/05/2022 a 30/04/2024. Código: FCC.

Esta Portaria entra em vigor em 01 de maio de 2022.

9 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS

DECISÃO ADMINISTRATIVA AD REFERENDUM Nº 10 DE 27 DE ABRIL DE 2022

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas (IEI), no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais do artigo 21, Inciso VI, **DECIDE**:

Aprovar *ad referendum* a participação dos docentes abaixo relacionados como membros da equipe executora do Convênio a ser celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI), Município de Itabira (PMI), com interveniência da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria (FUPAI), tendo como objeto: ", SIAPE 1118256, no referido convênio, pelo período de 13 (treze) meses, contados a partir da assinatura, com carga horária de 32 (trinta e duas) horas mensais.



PORTARIA Nº 820 DE 27 DE ABRIL DE 2022

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas do Campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições, nos termos do Capítulo VI, Artigo 21, do Regimento da Unidade Acadêmica, resolve:

DISPENSAR a servidora **CYNTHIA MARIA FEICHAS VILANOVA**, matrícula **SIAPE nº 1730550** da função de secretária administrativa substituta do IEI e **DESIGNAR** a servidora **JUCIMAR ALVES ANDRADE**, Matrícula SIAPE n.º 2230539 para a função de secretária administrativa substituta do IEI.

DISPENSAR a servidora **JUCIMAR ALVES ANDRADE**, Matrícula SIAPE n.º 2230539 para a função de secretária administrativa do IEI e **DESIGNAR** servidor **PEDRO VITOR DA SILVA**, Matrícula SIAPE n.º 3284920 para a função de secretário administrativo do IEI.

Revoga a **PORTARIA Nº 2372 / 2021-IEI** e altera parcialmente a **PORTARIA Nº1062/2021-DAP**.